

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**      **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Matrícula  
**56.543**

Ficha  
**01**

**VOTUPORANGA-SP**

**CNS: 12.641-7**

**Votuporanga, 26 de maio de 2015**

**IMÓVEL:** Um terreno medindo 8,50 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 16,50 metros de cada lado, correspondentes a 140,25 metros quadrados, constituído do lote catorze (14), da quadra três (3), CADASTRO SO 11 13 03 14, situado à rua Projetada Dois, lado par, no loteamento "JARDIM BARRETO", na cidade, distrito e município de **PARISI**, comarca de **Votuporanga**, confrontando pela frente com a rua Projetada Dois, do lado direito com o lote 15, do lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com o lote 9; imóvel esse distante 12,50 metros em reta, mais 7,85 metros em curva do alinhamento da rua Projetada Seis.- (Prot. 191.094).- **PROPRIETÁRIA:** **JM BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 11.092.408/0001-57, com sede à rua Antonio Carlos de Marchi, nº 2-74, Jardim Barreto, na cidade de Valentim Gentil-SP.- **ORIGEM:** R. 2-52.783 (data: 9-12-2014), desta Serventia.-  
 Eu, *Gilberto Cazare da Silva* (Gilberto Cazare da Silva), escrevente, digitei.  
 Eu, *Bruno José Berti Filho* (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

**AV. 1-56.543**, feita **de ofício** em 22 de outubro de 2015, a fim de ficar constando que a rua Projetada 02, onde se acha situado o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 660/2015, passou a ser denominada rua **Alexandre Trento Filho**, do que dou fé.  
 Eu, *Marcelo Luciano Leite* (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

**AV. 2-56.543**, feita em 22 de outubro de 2015, mediante requerimento, certidão nº 146/2015 e carta de Habite- se nº 144/2015, expedidas pela Prefeitura Municipal de Parisi; e CND/Previdência sob nº 002952015-88888571, arquivados nesta serventia (prot. 194.354), **a fim de ficar constando que existe sobre o imóvel objeto da presente matrícula um prédio residencial com a área de 52,00 m2 de construção, situado à rua Alexandre Trento Filho, nº 184**, quite com o INSS, conforme CND acima citada; construção essa estimada em R\$ 62.950,68, de acordo com a tabela PINI, do que dou fé.  
 Eu, *Marcelo Luciano Leite* (Marcelo Luciano Leite), escrevente, digitei e subscrevi.

**AV. 3-56.543**, feita em 19 de março de 2020, para constar que a proprietária **JM BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada está registrada na JUCESP sob NIRE 35223372861, conforme documento arquivado nesta Serventia, dou fé (Protocolo nº 227.570 de 10/03/2020).  
 Eu, *Cibele Valério Berti* (Cibele Valério Berti), escrevente.

**R. 4-56.543**, feito em 19 de março de 2020, em virtude do qual a proprietária **JM BARRETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, por

Continua no verso.

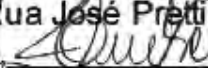
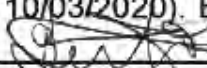
Matrícula

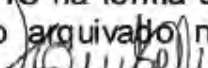
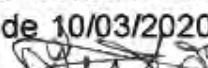
56.543


ficha



01

verso

instrumento particular de compra e venda, mútuo e alienação fiduciária com caráter de escritura pública, de 06 de março de 2020, e pelo preço de R\$ 95.000,00, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **AMANDA SUELI DA COSTA CAMILO**, RG. 59.585.006-6-SSP/SP, CPF. 478.986.178-35, brasileira, solteira, atendente, residente e domiciliada na Rua José Pretti nº 304, Parisi-SP, dou fé (Protocolo nº 227.570 de 10/03/2020). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**R. 5-56.543**, feito em 19 de março de 2020, pelo título que deu origem ao R.4, **AMANDA SUELI DA COSTA CAMILO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 95.000,00, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381/JUCESP, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no âmbito do SFH, com recursos do FGTS/União (Programa Minha Casa Minha Vida), no valor de **R\$ 76.000,00**, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 07/04/2020. Foram utilizados R\$ 3.964,00 de recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. As demais cláusulas e condições constam do título arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 227.570 de 10/03/2020). Eu,  (Cibele Valério Berti), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV-6**, feita em 05 de março de 2024, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0056543-41** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

**AV-7**, feita em 05 de março de 2024, mediante requerimento de 03 de agosto de 2023, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ. nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381/DF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF. A devedora fiduciante, **Amanda Sueli da Costa Camilo**, qualificado no R. 4, foi intimada por edital publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nas edições dos dias 16/11/2023, 17/11/2023 e 20/11/2023, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$ 98.269,80, dou fé (Protocolo nº 255.619 de 07/08/2023). Eu,  (Guilherme Donizeti Esteves), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Continua na ficha 02

.onr

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

sac

Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO - 08/03/2024 10:21

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0056543-41** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

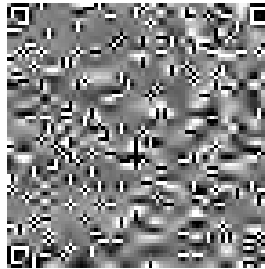
Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 08 de março de 2024.

**BRUNO JOSÉ BERTI FILHO**, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....R\$ 42,22  
Ao Estado.....R\$ 12,00  
Ao IPESP.....R\$ 8,21  
Ao Reg. Civil:R\$ 2,22  
Ao Trib. Just.:R\$ 2,90  
Ao M.P.....R\$ 2,03.  
I.S.S.Q.N.....R\$ 2,11.  
Total.....R\$ 71,69

Selo: 1264173C30207362JIYV2K24T



**Certidão expedida no dia 08/03/2024, às 10:17:42 .**

Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").

Pedido nº207.362, de 08/03/2024.

Código de Segurança: 21f7-afca-77d2-5474-65bd-d116-2982-3c93.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fa672712-94ff-469c-b891-d0e6d5a36e8a

saes  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcado  
www.registadores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI  
Esse documento foi assinado digitalmente por BRUNO JOSE BERTI FILHO - 08/03/2024 10:21